

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1438

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 152, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 135, DE 7 DE JULHO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer nova data para realização do cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2022, conforme ao Decreto nº 135, de 7 de julho de 2022, tendo em vista que o prazo anteriormente estabelecido no mencionado Decreto não foi possível ser atendido,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 8 à 19 de agosto de 2022, das 7:30 h às 12:30 h, para a realização do cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2022, observadas as disposições do Decreto nº 135, de 7 de julho de 2022, devendo para tanto os interessados pelo serviço dirigirem à sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, localizada na Praça Benito Felice, nº 100, Bairro Paraíso, portando os documentos constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 135, de 7 de julho de 2022, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Joaquim Fernandes Soares

CADASTRAMENTO PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES 2º SEMESTRE 2022

A Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, comunica que será realizado

o cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o 2º semestre de 2022, no período de 08/08/2022 à 19/08/2022, no horário das 07:30 às 12:30 horas, na Praça Benito Felice Nº 100 - Bairro Paraíso. Informamos ainda, que não haverá prorrogação do prazo.

Os documentos (originais e uma cópia) de acordo com os Decretos Municipais de nºs 02, de 6 de janeiro de 2010 e 061, de 3 de dezembro de 2010, a serem apresentados a esta Secretaria, são os seguintes:

Alvará 2022 ou DAM (original e uma cópia);
CPF (original e uma cópia);
RG (original e uma cópia);
CRLV 2022 (original e uma cópia);
CNH D ou E (original e uma cópia);
Certificado de Curso de Transporte Escolar (original e uma cópia);
Pontuação da CNH retirado no Detran local, com visto da autoridade competente. (original);
Certidão Negativa Criminal (original);
Comprovante de endereço (original e uma cópia)

Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas devidamente credenciadas pelo DENATRAN e INMETRO, sobre plataforma de inspeção, conforme NBR 14040. (original).

Após a apresentação de toda documentação a SETTRANS fará vistoria da faixa amarela e dístico ESCOLAR, extintor, cintos de segurança em número igual à lotação, tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

Conforme Artigos 136 e 137 do CTB, a SETTRANS fixará na parte interna do veículo vistoriado, em local visível, um adesivo autorizando o transporte escolar em âmbito municipal.

Araguari (MG), 3 de agosto de 2022.
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1651/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o seguinte servidor: DIEGO NELSON DE OLIVEIRA PAULA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258543

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1652/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido a seguinte servidora: LILIANE DOS PASSOS LIMA SANTOS – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258221

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1653/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ANA LUIZA DE MENDONÇA OLIVEIRA – PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO) REG. 401637

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

produção de seus efeitos a contar de 03/08/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1654/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: GABRIELA BORGES DA SILVA DE LIMA – FONOAUDIÓLOGO (TEMPORÁRIO) REG. 401986

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1655/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: KAMILLA FERREIRA RODRIGUES – PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO) REG. 401334

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1656/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LARISSA CRISTINA MOURA RAMOS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401534

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1657/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MONALIZA SOUZA DO NASCIMENTO ROSA – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO)

REG. 401218

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1658/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: RAFAEL DE MELO RAIL – PROFESSOR II REG. 90410

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1659/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY ALVES DA COSTA – aprovada em 178º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.082, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1660/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANO JOSE CALIXTO – aprovado em 88º lugar, MOTORISTA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.083, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1661/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARLA REGINA DE OLIVEIRA CORREA – aprovada em 122º lugar, CANTINEIRA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.084, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1662/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEIA OSWALDA FERREIRA – aprovada em 179º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.085, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1663/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAYARA MARTINS FONTES – aprovada em 177º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.086, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1664/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILDA MARIA DA SILVA ALVARENGA – aprovada em 123º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.087, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1665/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RONALDO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES – aprovado em 66º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.088, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1667/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA – aprovada em 2º lugar, MEDICO INFECTOLOGISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.077, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1668/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRESSA ASSUNÇÃO PEREIRA – aprovada em 1º lugar, MEDICO ANGIOLOGISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.080, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1670/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LILIAN EDVIRGENS RESENDE DE AGUIAR – aprovada em 5º lugar, CIRURGIO DENTISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.079, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1671/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THATIANE LOPES DA SILVA – aprovada em 9º lugar, TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.078, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1672/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de

Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VAGNER BARBOSA – aprovado em 3º lugar, TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.081, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1666/2022****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WILLIAN SANTOS OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 1673/2022.****AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, COM ÔNUS DA REMUNERAÇÃO AO CESSIONÁRIO.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no § 4º do art. 141 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, c/c art. 10 da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, os quais dispõem que poderão ser cedidos os servidores públicos, independentemente de convênio, aos órgãos ou instituições de qualquer dos poderes da União, do Distrito Federal, dos Estados e deste ou de outros Municípios, para o exercício de cargos de provimento em comissão, ficando o ônus da remuneração para o poder ou instituição cessionária,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do § 4º do art. 141 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, c/c art. 10 da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, a cessão ao Estado de Minas Gerais, até 31/12/2022, da servidora MARIA CAROLINA SANTOS, matrícula funcional nº 90.360, ocupante de cargo público de Professor I, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual Madre Maria Blandina, neste Município de Araguari, com efeitos a contar de 28/07/2022.

Parágrafo único. O ônus da remuneração da servidora cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual Madre Maria Blandina, caberá ao cessionário Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Nos termos da Subcláusula primeira do termo de cooperação mútua celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Araguari, as contribuições previdenciárias durante o período de cessão caberão a servidora cedida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1674/2022.

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA COMO REFERÊNCIA TÉCNICA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício n. 1291/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IARA CRISTINA BORGES, como referência técnica do Serviço de Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1675/2022.

LIBERA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO EM DIRETORIA EXECUTIVA DE ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DA CATEGORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Araguari, que dispõe ser garantida a liberação do servidor público municipal para o exercício de mandato eletivo em diretoria executiva de entidade sindical representativa da categoria de servidores públicos do Município de Araguari, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo ou emprego, como se no efetivo exercício deste estivesse, computando - se o tempo de afastamento para todos os efeitos,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar, consoante o disposto no parágrafo único do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Araguari, para o exercício mandato eletivo em diretoria executiva de entidade sindical no Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais – SINTESPA, para o mandato que vai de 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2028, o servidor municipal JOÃO BATISTA VIEIRA, matrícula funcional nº 64.718, eleito para o cargo de 1º Secretário da entidade.

Art. 2º A liberação do servidor a que se refere o artigo anterior para exercício na diretoria executiva de entidade sindical no Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais – SINTESPA será sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do cargo ou emprego, como se no efetivo exercício deste estivesse e computando - se o tempo de afastamento para todos os efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2022, abaixo relacionados:

- Enfermeiro UBSF – 4º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 05/08/2022 (SEXTA - FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

• Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – PSICOLOGO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	GIOVANNA DIAS MOTA	28º lugar	8:00 hora
2.	GRACIELLE SILVA ARAUJO	29º lugar	08:00 hora
EDITAL Nº 001/2021 – TECNICO EM INFORMATICA			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	JOSE VIEIRA PEIXOTO NETO	7º lugar	08:00 hora
EDITAL Nº 001/2021 – CUIDADOR ESCOLAR			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	CAMILA CASSIA SILVA FERREIRA	166º lugar	8:00 hora
2.	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA	167º lugar	8:00 hora
3.	LIDIANE CARDOSO FEITOSA	168º lugar	8:00 hora
4.	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA CAMPOS	169º lugar	8:00 hora
5.	ANIELHE SANTOS SOUSA	170º lugar	8:00 hora
6.	LORRAYNE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS	171º lugar	8:00 hora
7.	FLVIA FERNANDA RODRIGUES	172º lugar	8:00 hora
8.	MILENA PEREIRA DOS SANTOS	173º lugar	8:00 hora

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 05/08/2022 (SEXTA - FEIRA), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CRÉFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 04 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ESPORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação de resultado do processo seletivo simplificado 03/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude para contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para cumprir os convênios 588898/2019(Taça das Favelas) e 588862/2019(Torneio Regional de Futsal). Conforme ata da comissão de avaliação do dia 26 de julho de 2022 foram homologados: Taça das Favelas - Coordenador Geral – Hugo Pereira da Silva e Coordenador Técnico – Alexsandro Damas Francisco; Torneio Regional de Futsal – Coordenador Geral – Eduardo Tadeu de Paula e Coordenador Técnico – Matheus Aparecido Marques Pereira.



5ª FEIRA - BAIRROS:

JARDIM MILANI, BOSQUE SIBIPIRUNA, MIRANDA, OURO VERDE, PARAISO, MADRI, PORTAL DE FÁTIMA, DISTRITO DE AMANHECE, SANTIAGO, JOQUEI CLUB (LADO ESQUERDO DA AV. CORNELIA RODRIGUES DA CUNHA) COMUNIDADE DE PORTO BARREIRO (PRÓXIMO DE AMANHECE).

5ª FEIRA - BAIRROS:

JARDIM MILANI, BOSQUE SIBIPIRUNA, MIRANDA, OURO VERDE, PARAISO, MADRI, PORTAL DE FÁTIMA, DISTRITO DE AMANHECE, SANTIAGO, JOQUEI CLUB (LADO ESQUERDO DA AV. CORNELIA RODRIGUES DA CUNHA) COMUNIDADE DE PORTO BARREIRO (PRÓXIMO DE AMANHECE).

6ª FEIRA - BAIRROS:

BELA SUÍÇA, MONTE MORIA, FÁTIMA, SANTA TEREZINHA, INDEPENDÊNCIA, PANORAMA, JOQUEI CLUB (LADO DIREITO DA AV. CORNELIA RODRIGUES DA CUNHA).

SÁBADO - BAIRROS:

JARDIM REGINA, CENTRO, ROSÁRIO, INDUSTRIAL, CENTRO (LADO ESQUERDO DA AV. TEODOLINO).

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude nos termos do processo seletivo simplificado 03/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude para contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para cumprir os convênios 588898/2019(Taça das Favelas) e 588862/2019(Torneio Regional de Futsal), de acordo com os decretos municipais 254/2021 e 255/2021 e conforme ata da comissão de avaliação do dia 26 de julho de 2022;

RESOLVE

Convocar os profissionais abaixo relacionados:

ÍTEM	NOME	FUNÇÃO
01	HUGO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR GERAL TAÇA DAS FAVELAS
02	ALEXSANDRO DAMAS FRANCISCO	COORDENADOR TÉCN. TAÇA DAS FAVELAS
03	EDUARDO TADEU DE PAULA	COORD. GERAL TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL
04	MATHEUS APº MARQUES PEREIRA	COORD. TÉCN. TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, entre os dias 08 e 09 de agosto, no horário comercial compreendido entre 08:00 e 11:00h – 13:00 e 18:00h, para fins de entrega de documentações, obrigatoriamente por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticado em cartório os seguintes documentos:

- 1) Identidade e CPF
- 2) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- 3) Comprovante de quitação com o serviço militar
- 4) Carteira de trabalho e cartão PIS/PASEP frente e verso
- 5) Comprovante de endereço
- 6) Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge ou averbação
- 7) CPF do cônjuge
- 8) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 9) Foto 3x4 recente
- 10) Diploma ou certificado de curso conforme exigido em edital

Araguari, 04 de agosto de 2022

WESLEY M. LUCAS DE MENDONÇA

Secretário Municipal De Esportes E Juventude

POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADOS/LOCADORES: SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 25.370.172/0001-88,-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022- PROCESSO Nº 258/2022- Objeto: Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AURÉLIO DE OLIVEIRA, N.º 187, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CEAPA (CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO ÀS ALTERNATIVAS PENAS), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, EM VIRTUDE DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022 – SEJUSP/NUCOE – PÉLA UNIDADE GESTORA: NUPA - FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- SESP E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Integra este contrato a proposta apresentada pelo Contratado constante dos autos, bem como a Solicitação 4547, emanada da Secretaria Municipal de Juventude e Políticas sobre Drogas, ordenadora da despesa. Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023 – Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a perfazer, no período de vigência deste, de 12 (doze) meses, o valor global, irrealizável no período, de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Araguari, 04 de agosto de 2022. Secretário Municipal de Juventude e Política sobre Drogas – CARLOS EDUARDO FREIRE.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

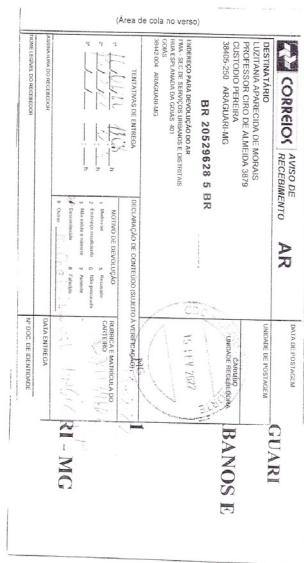
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - PROCESSO Nº

187/2021. CONTRATADA: M & MEMPREITEIRALTD - ME, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no ofício nº 0572/SMSU/2022, visando substituir o servidor LEONARDO DE MACEDO DUTRA, matrícula nº 258544 pela servidora LUCIANA GOULART BRASILEIRO, matrícula nº 258205, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 135/2021 vinculado à Tomada de Preços nº 013/2021, Processo nº 187/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA AVELINO ALVES COUTINHO, SITUADA NA AVENIDA MINAS GERAIS COM AVENIDA CALIMÉRIO PEREIRA DE ÁVILA. Araguari, 28 de julho - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Antônio Cafrune Filho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 100/2021. CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no ofício nº 0573/SMSU/2022, visando substituir o servidor LEONARDO DE MACEDO DUTRA, pela servidora LUCIANA GOULART BRASILEIRO, matrícula nº 258205, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 135/2021 vinculado à Tomada de Preços nº 004/2021, Processo nº 100/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL BONITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA, PROJETO BÁSICO, PROJETOS PLOTADOS, BDI, COMPOSIÇÃO E COTAÇÕES, ANEXOS. Araguari, 28 de julho - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Antônio Cafrune Filho.



Prefeitura Municipal de Araguari
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Imóvel: 5071 Inscrição Cadastral: 01.2112.00011.00024.0024 Inscrição Anterior: 00048340014

Proprietário: 55275 - LUZITANIA APARECIDA DE MORAIS
CPF/CNPJ: 046.166.726-00

Localização do Imóvel:
Logradouro: 546 - RUA TEN. AUGUSTO GONCALVES ARAUJO Número: 0
Complemento: Bairro: SIBIBIRUNA Cep: 38.440-000
Loteamento: Quadra: 3 Lote: 24

Endereço de Correspondência:
Logradouro: RUA PROFESSOR CIRO DE ALMEIDA Número: 3879 Comp:
Bairro: CUSTODIO PEREIRA Cidade: UBERLÂNDIA Estado: MG Cep: 38.405-200

Medidas:
Área Total do Terreno: 384,00 Valor do m² Terreno: 22,48
Fração Ideal: 384,00 Valor do m² Edificação: 0,00
Área Total Construída: 0,00 Valor Venal: 8.632,32
Área Construída da Unidade: 0,00 Valor Terreno: 8.632,32
Valor Edificação: 0,00

Testada(s) - Informações:
1 TEN. AUGUSTO GONCALVES ARAUJO Tamanho: Lado:
12,00 Direto

Terreno	Valor
SITUAÇÃO DO TERRENO	LIMA TESTADA
TOPOGRAFIA	PLANO
PEDOLOGIA	NORMAL
VILA	DISTRITO DE ARAGUARI
ZONA	SETOR 21112 ZONA 02
ALÍQUOTA TERRITORIAL	TERRENO
FACHADA	SEM INFORMAÇÃO
PATRIMÔNIO	PARTICULAR
Ocupação	NÃO CONSTRUÍDO
RESCOES	NORMAL
SITUAÇÃO LEGAL T	SEM INFORMAÇÃO
SITUAÇÃO LEGAL P	SEM INFORMAÇÃO
MURADO	NÃO
PASSEIO	NÃO
ESPECÍFICO	NÃO
TIPO COBRANÇA	ITU E TAXAS

Observações:
05/01/2004 - PROPRIETÁRIO PAINEIRAS EMP. IMOB. LTDA CARMO BASSI
CPF: 0007246000185 0005262749849
MARC. LOTEAMENTO N
05/01/2004 - Esc. de compra venda R\$4.000,00 - 1a OF.
23/07/2003
25/11/2005 - TRANSFERIDO CONF. GUIA DE ITBI DATADO DE
23/11/05, CARTÓRIO 1º OFÍCIO JULIANO MEDEIROS DE CARVALHO
25/11/2005 - PROPRIETÁRIO CARMO BASSI
CPF: 0005262749849 0005130723600
COD. END. CORR. 02005 9109
NUM. END. CORR. 02005 00175
COD. BARRIO CORR. 000 007
05/12/2005 - PROPRIETÁRIO JULIANO MEDEIROS DE CARVALHO CARMO BASSI
CPF: 0005130723600 0005262749849
COD. BARRIO CORR. 027 000
06/12/2005 - FEITA A VOLTA DO LANÇAMENTO CFE. PROC.
Nº: 140005
03/12/2007 - TRANSFERIDO DE CARMO BASSI, P/LUZITANIA APARECIDA DE MORAIS, CONF. GUIA DE ITBI DATADO DE 03/12/07 CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Araguari Rua Virgílio de Melo Franco, 491 - CEP: 38440-000 - Araguari - MG Fone: (054) 3690-3016

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: DISTRIBUIDORA
FATURETO LTDA – CNPJ: 23.716.372/0001-14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2022 – Valor R\$82.386,00 (oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2022- COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP- CNPJ: 38.484.523/0001 - Valor: R\$105.206,00 (cento e cinco mil e duzentos e seis reais) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, RP Nº 043/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2022 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, especificado(s) no(s) item(ns) 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 054/2022, que é parte integrante destas Atas, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrições. VIGÊNCIA: 20/07/2022 à 20/07/2023- totalizando o valor global das Atas de Registros de Preços: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APOSTOLO DA SILVA. Araguari, 20 de julho de 2022.

FAEC

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 013/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 23/08/2022 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 04 de agosto de 2022.

VAGAS SINE

OPORTUNIDADE DE EMPREGO!

PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 65 - CENTRO

34 3690- 3003

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais

Araguari – MG, 04 de Fevereiro de 2021

NOTIFICAÇÃO

Ilm.^{as} Senhora(a) LUZITANIA APARECIDA DE MORAIS
Endereço: RUA PROF. CIRO DE ALMEIDA Nº 3879 – CUSTODIO PEREIRA

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, fica Vossa Senhor(a) desde já notificado (a), nos termos previstos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 151, de 07 de novembro de 2018, a **LIMPAR E CONSERVAR**, mantendo em perfeito estado de asseio, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, o **TERRENO** de vossa propriedade, situado neste Município de Araguari, na RUA TEN. AUGUSTO GONCALVES DE ARAUJO, QUADRA 03, LOTE 24 – SIBIBIRUNA.

O não cumprimento desta medida sujeitará (a) infrator(a) proprietário(a), titular do domínio útil, promitente comprador ou possuidor a qualquer título nas multas previstas no art. 6º da Lei Complementar n.º 151, de setembro de 07 de novembro de 2018.

Lembramos que a dengue, a Chikungunya e a Zika são doenças sérias e causam graves consequências à saúde. Elimine os criadouros do mosquito.

Reserva: É expressamente proibido atear fogo para realização da limpeza do lote, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar n.º 151 acima mencionada.

Antonio Carfune Filho
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

Neusa Calixto Oliveira
Fiscal de Postura

RECEBIDO EM
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Araguari
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

02/02/2022 18:46:21 - 0042289 - DILENA APARECIDA DOS SANTOS - DILENA SANTOS - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de Araguari Rua Virgílio de Melo Franco, 491 - CEP: 38440-000 - Araguari - MG Fone: (054) 3690-3016